

Técnico Fazendário, Assistente Técnico da Tecnologia da Informação da Fazenda Municipal – Programador e Assistente Técnico da Tecnologia da Informação da Fazenda Municipal – Suporte;

CONSIDERANDO que os senhores identificados no Anexo Único deste Decreto, aprovados em Concurso Público no âmbito da Prefeitura de Manaus – Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF, Edital nº 02/2019, não tomaram posse no prazo estabelecido no art. 70, da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto nos requerimentos dos senhores Diego Santos Higuchi e Francisco Dieles Magalhaes de Brito, aprovados nos cargos constantes do Concurso Público Edital nº 02/2019 – SEMEF, solicitam sua reclassificação para o final da fila, conforme disposto no § 2º, art. 61 do Decreto nº 4.196, de 30, de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.479 páginas 1 e 2 do Diário Oficial do Município de 06-12-2022, que nomeou servidores para integrar o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0621/2023 – GS/SEMEF e o que consta nos autos do Processo nº 2023.11209.15441.0.025763 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

TORNAR SEM EFEITO, nos termos do § 3º, art. 70, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, as nomeações dos senhores identificados no Anexo Único deste Decreto, publicado na Edição nº 5.479, do Diário Oficial do Município de 06-12-2022, aprovados no Concurso Público, objeto do Edital nº 02/2019, para provimento de cargo efetivo no âmbito da Prefeitura de Manaus – **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEMEF**.

Manaus, 30 de março de 2023.

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

CARGO: F06 – ASSISTENTE TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA FAZENDA MUNICIPAL – PROGRAMADOR		
CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PEDRO HENRIQUE PEREIRA SILVA	0020230h	25º
MOACIR DE OLIVEIRA MIRANDA JUNIOR	0020225d	26º
HENRIQUE VIANA TAVES MARQUES (D)	0020411a	28º
DIEGO SANTOS HIGUCHI	0020248e	30º
RUAN GABRIEL GATO BARROS	0020332e	31º
FRANCISCO DIELES MAGALHAES DE BRITO	0020936d	32º
CARGO: G07 – ASSISTENTE TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA FAZENDA MUNICIPAL – SUPORTE		
CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JEFFERSON LUIZ DO NASCIMENTO RIBEIRO	0020482b	23º

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2023

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das competência que lhe confere o art. 128, inc. I da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o Decreto datado de 04 de março de 2020, publicado na Edição nº 4.791 do Diário Oficial do Município, de 04-03-2020, que homologou o Resultado Final do Concurso Público – Edital nº 01/2019 – Prefeitura de Manaus, de 20 de fevereiro de 2019, para provimento de 10 (dez) vagas de cargo efetivo e formação de cadastro reserva para o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais;

CONSIDERANDO que os senhores identificados no Anexo Único deste Decreto, aprovados em Concurso Público no âmbito da

Prefeitura de Manaus – Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF, Edital nº 01/2019, não tomaram posse no prazo estabelecido no art. 70, da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto nos requerimentos dos senhores Daniel Marinho Crispim, Pedro Moraes Neves e Eduardo Tetsuo Ameku, aprovados nos cargos constantes do Concurso Público Edital nº 01/2019 – SEMEF, solicitam sua reclassificação para o final da fila, conforme disposto no § 2º, art. 61 do Decreto nº 4.196, de 30, de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.480 página 2 do Diário Oficial do Município de 07-12-2022, que nomeou servidores para integrar o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0618/2023 – GS/SEMEF e o que consta nos autos do Processo nº 2023.11209.15441.0.025651 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

TORNAR SEM EFEITO, nos termos do § 3º, art. 70, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, as nomeações dos senhores identificados no Anexo Único deste Decreto, publicado na Edição nº 5.480 do Diário Oficial do Município de 07-12-2022, aprovados no Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2019, para provimento de cargo efetivo no âmbito da Prefeitura de Manaus – **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEMEF**.

Manaus, 30 de março de 2023.

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

CARGO: A01 – AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS		
CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DANIEL MARINHO CRISPIM	0017596b	20º
PEDRO MORAIS NEVES	0018995j	22º
EDUARDO TETSUO AMEKU	0019333b	25º
GUILHERME MESQUITA SOARES	0018263b	26º
GREGÓRIO MATEUS DE ARAGÃO ARAUJO	0018032e	28º

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2023

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.223, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos de Saúde – Especialista em Saúde – Médico;

CONSIDERANDO os artigos 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, combinado com os itens 6, 7 e 8 do Edital nº 001/2021 – Prefeitura de Manaus – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.351 do Diário Oficial do Município de 26-05-2022, e republicado na Edição nº 5.367, do Diário Oficial do Município de 21-06-2022, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para provimento de 124 (cento e vinte quatro) vagas e formação de cadastro de reserva, para o cargo de Especialista em Saúde – Médico (Nível Superior) da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, objeto do Edital nº 001/2021 – Prefeitura de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 075/2023 – GETRAB/DTRAB/SEMSA em que solicita a nomeação de 23 (vinte e três) candidatos aprovados no Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2021 – SEMSA;

CONSIDERANDO a planilha do Demonstrativo de Impacto Orçamentário – Financeiro da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0607/2023 – GETRAB/DTRAB/GABIN/SEMSA e o que consta nos autos do Processo nº 2023.01637.01412.0.001932 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

NOMEAR, nos termos do art. 11, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os candidatos identificados no Anexo Único deste Decreto, aprovados no Concurso SEMSA – Edital 001/2021, homologado mediante Decreto de 26 de maio de 2022, publicado na Edição nº 5.351 do Diário Oficial do Município, de 26-05-2022, e republicado na Edição nº 5.367 do Diário Oficial do Município de 21-06-2022, para exercerem em caráter efetivo, os cargos especificados, pertencente à estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

Manaus, 30 de março de 2023.

DAVID ANTÔNIO ABEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H			
NOME	IDENTIDADE	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDIA DOS PASSOS FARIAS	2315930	210000261	101º
JEAN CLAUDIO COLARES SALES	01188788833	210001518	102º
RODRIGO DE PAULA BENTES	1683983	210000081	103º
NAHGILA VIEIRA CAMELI	21430349	210000285	104º
REBECA FIGUEIRA DA COSTA	2975219	210000143	105º
WALESKA EMANUELLE PIRES AIKAWA	4671154	210001838	106º
ALEXIA AINA DE FREITAS SOUSA	29446201	210000962	107º
HIAGO LEITE DA SILVA	24740730	210000145	108º
CAIO EDUARDO PINHO DE SOUZA	3052319	210001922	109º
FLÁVIA GUERREIRO DE LIMA	2234902	210000418	110º
RAFAELLA DE MIRANDA SANTOS	1920147	210000697	111º
JOSÉ RODRIGUES ROCHA NETO	1300310	210000139	112º
EZEQUIEL FERNANDES DA COSTA NETO	955700	210001114	113º
VALESKA PEDROSO RODRIGUES	15349993	210000333	114º
RAQUEL DA SILVA CASANOVA	287008	210000200	115º
TIAGO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	2170483	210001602	116º
VICTORIA FRANCALACCI DE SOUZA	2683835	210001095	117º
IVAN ALBUQUERQUE DOS SANTOS	1512632	210000958	118º
REBECA ROSA TELES DE FREITAS	2679773	210000340	119º
ANA CAROLINA FEIJÓ CRUZ OLIVEIRA	5696566	210001661	120º
MARCONDES CAVALCANTE DE SOUSA	1999862	210000652	121º
SERGIO DUARTE DA SILVEIRA JUNIOR	1753752	210001416	122º
FABIO GAMA AZEVEDO	2096717	210001138	123º

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2023

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde e o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre o desenvolvimento na Carreira do Servidor Público da Saúde e do Especialista em Saúde – Médico, da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto nos Pareceres nº 76/2016 – P.Pessoal/PGM, e nº 008/2019 – P.PESSOAL – PGM, utilizados como paradigmas em casos análogos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 275/2022 da Comissão de Enquadramento e Desenvolvimento na Carreira, ratificado pelo Despacho nº 824/2022 – Assessoria Técnica/SEMSA;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO a planilha do demonstrativo de impacto orçamentário financeiro elaborado pelo Setor de Programação Orçamentária da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o Despacho datado em 14-02-2023 – acolhido pelo Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria por Delegação nº 31.184/2023 – GSAL, que enquadrou o servidor;

CONSIDERANDO que consta nos autos do Processo nº 2022.01637.01412.0.002767 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

AUTORIZAR o Desenvolvimento na Carreira, em virtude da Progressão por Mérito, do servidor **ANTONIO MONTEIRO JUNIOR**, matrícula nº 081.200-5 A, no cargo de AS – Conductor de Ambulância, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, nos termos do art. 37 da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, combinada com o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013, na forma a seguir:

CLASSE	PADRÃO	TIPO DE PROGRESSÃO	VIGÊNCIA
"B"	"5"	Progressão por Mérito	01-01-2013

Manaus, 30 de março de 2023.

DAVID ANTÔNIO ABEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2023

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.184, de 14 de março de 2013, que criou no âmbito do Município de Manaus a Comissão Especial de Divulgação e Orientação da Política de Limpeza Pública – CEDOLP;